



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 27
Suplemento

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Abril de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

AVISO URGENTE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2020

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a Lei nº 2295/2018 e DECRETO nº 039/2019 para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

O Município de Cordeiro/RJ informa que, devido à necessidade de combate à pandemia do Covid-19 (coronavírus), a sede da Prefeitura de Cordeiro encontra-se com as portas fechadas, sem atendimento ao público, conforme Decreto 33/2020. Assim sendo, FICA TEMPORARIAMENTE SUSPENSO o credenciamento em epígrafe, devendo o mesmo ser reaberto aos interessados, a contar de 16/04/2020, permanecendo disponível o recebimento dos envelopes a partir dessa data, durante todas as quintas-feiras subsequentes, sempre das 13:30h as 17h.

Informamos que o presente não poderá ser aberto no dia 09/04/2020, por conta do feriado de Quinta-Feira da Paixão, durante a Semana Santa. Atenção: Solicitamos, desde já, que os interessados acompanhem as publicações disponíveis no site oficial da Prefeitura de Cordeiro, qual seja: <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>, onde serão disponibilizadas todas as informações sobre eventual novo adiamento ou não, por conta de possível prorrogação do decreto. Sem mais para o momento,

Atenciosamente.
Cordeiro, 06 de Abril de 2020.
Kelly Silva Bonifácio
Presidente da CPL

AVISO URGENTE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

OBJETO: Ref. a Contratação de especializada para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como implementar suas medidas, Análise ergonômica dos locais de trabalho da Prefeitura, o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), bem como instituir o SESMT e a CIPA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

O Município de Cordeiro/RJ informa que, devido à necessidade de combate à pandemia do Covid-19 (coronavírus), a sede da Prefeitura de Cordeiro encontra-se com as portas fechadas, sem atendimento ao público, conforme Decreto 33/2020. Informamos que inicialmente o presente havia sido remarcado para a data de 10/04/2020. Entretanto, foi verificado que esta data se trata do feriado de Sexta-Feira da Paixão de Cristo, durante a Semana Santa. Destarte, FICA NOVAMENTE REDESIGNADO o certame em epígrafe para a data de 28/04/2020, às 13h.

Solicitamos, desde já, que os interessados acompanhem as publicações disponíveis no site oficial da Prefeitura de Cordeiro, qual seja: <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>, onde serão disponibilizadas todas as informações sobre eventual novo adiamento ou não, por conta de possível prorrogação do decreto. Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Cordeiro, 06 de Abril de 2020.
Kelly Silva Bonifácio
Presidente da CPL



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Barbosa Sodré
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br